



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 142 DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.365.0107.2669.339039.101	Manutenção dos CMEIS da Rede Munic. de Ensino	20.400,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		20.400,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0107.1116.449051.115	Construção/ampliação e Reforma de Prédios Escolares	20.400,00
Total Redução – Anulação de Dotação		20.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 09 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal